DIOCORUMBA CONTROLLA DI CONTROL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.899 • Quinta-Feira, 23 de Abril de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Tomada de Preço nº 27/2019 - Processo nº 44758/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DO IMÓVEL LOCADO PARA ENTREGA DO ANTIGO CENTRO DE ATENDIMENTO DO CONTRIBUINTE - CAC, LOCALIZADO NA RUA 28 DE SETEMBRO, 47, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS. Em favor da empresa M.A. DORNELL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.205.885/0001-23, no valor de R\$ 65.287,95 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Corumbá / MS, 22 de Abril de 2020. (a)

Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 01/2019

P.ADMINISTRATIVO: 2911/2019 - GELIC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviçostécnicos de supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura urbana do programa de desenvolvimento integrado -PDI, celebrado através do contrato de empréstimo BRA -016/2014, entre o Município de Corumbá e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata - FONPLATA. RECORRENTE: CONSÓRCIO EGETRA ENGENHARIA LTDA - CONCREMAT

ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. **FASE**: PROPOSTA DE PREÇO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DO CONSÓRCIO BECK DE SOUZA ENGENHARIA/ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 04/05/2020, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO AO GELIC.

CORUMBÁ, 23 de Abril de 2020.

OSANA DE LUCCA - PRESIDENTE DO GELIC.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 17/2020 - Processo nº 3853/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do

Agência Municipal Portuária

Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de materiais de consumo (repelentes), tendo por vencedora a empresa FACIL TENDTUDO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.907.486/0001-08, menor preço por item, no valor total do item 1 de R\$8.720,00.

Corumba-MS, 02 de abril de 2020. Claudia Marinho Vinagre - Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 09/2020.

Processo: 9580/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa ATACADO FERNANDES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.415.585/0002-05. Objeto: Aquisição de itens de alimentação que serão fornecidos ás crianças em situação de vulnerabilidade social.

Valor: R\$ 27.234,00. Duração: 3 (três) meses. Dotação Orçamentária:

27.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.92 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

27.92.08.244.0103.4.040 EXECUÇÃO DE PROJETOS DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

33.90.32.00 MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA FICHA: 861

Data da Assinatura: 01/04/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretario Municipal de Governo e o Sr. Rubens Fernandes - Atacado Fernandes de Gêneros Alimentícios Importadora e Exportadora Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 10/2020.

Processo: 9580/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa VRA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 02.318.826/0002-00

Objeto: Aquisição de itens de alimentação que serão fornecidos ás crianças em situação de vulnerabilidade social.

Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Valor: R\$ 171.054,00. Duração: 3 (três) meses. Dotação Orçamentária:

27.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.92 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias	
Secretaria Municipal de Governo	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Educação	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais	
Procuradoria-Geral do Município	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município	
Chefia da Casa Civil	Luiz Antonio da Silva

Edição Nº 1.899 • Quinta-Feira, 23 de Abril de 2020



27.92.08.244.0103.4.040 EXECUÇÃO DE PROJETOS DE AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

33.90.32.00 MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA FICHA: 861

Data da Assinatura: 01/04/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretario Municipal de Governo e o Sr. Edmilson Jonas Verati - VRA COMÉRCIO LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 026/2020 - Processo nº 27.104/2019.

Objeto: Referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de procedimentos (cabo de bisturi, eletrodo, estetoscópio e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 08 de maio de 2020. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/ ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.hr

Corumbá / MS, 23 de abril de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇAO SEFIG Nº 083/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LUCIANE APARECIDA DA ANUNCIAÇAO, Profissional de Educação, matrícula 5439, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 11/02/2020 e término em 08/08/2020, conforme Processo 4229/2020 de 07/02/2020.

Corumbá, MS, 18 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO PORTARIA "P" № 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 084/2020.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor MARCELO BRAGGION,

SUMÁRIO	
PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3

matrícula 1521-3, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/03/2000 a 29/05/2000, 04/07/2000 a 30/11/2000, 01/06/2003 a 30/11/2003, 01/05/2004 a 31/10/2004, 01/12/2004 a 31/12/2004, 01/03/2005 a 31/07/2005, 01/09/2005 a 30/11/2006, 01/09/2006 a 31/12/2006, 01/07/2009 a 31/07/2009, 01/10/2009 a 31/01/2010, 01/03/2010 a 31/03/2010, 01/09/2011 a 30/09/2011, 01/01/2012 a 31/01/2012 e de 01/03/2012 a 31/03/2012, que correspondem a 04(quatro) anos, 00(zero) mês e 09(nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/08/2019, anexada ao processo nº 1335/2020 de 14/01/2020.

Corumbá, MS, 19 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO PORTARIA "P" № 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 085/2020.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MIRIAM FEITOSA CAMACHO LEIGUEZ**, matrícula 5309-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 02/08/1982 a 02/05/1984, 02/01/1985 a 02/03/1986, 01/08/1986 a 29/12/1988 e de 01/08/1995 a 08/02/1998, que correspondem a 07(sete) anos, 10(dez) meses e 09(nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/11/2019, anexada ao processo nº 2846/2020 de 28/01/2020.

Corumbá, MS, 19 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO PORTARIA "P" № 035 de 18/01/2019

RESOLUÇAO SEFIG Nº 086/2020.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora RAQUEL RAMONA ALVES LOBO, matrícula 5358-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS-AGEPREV MS, do período de 26/06/1989 a 30/06/1989 e de 01/08/1989 a 22/12/1989, que correspondem a 00(zero) ano, 04(quatro) meses e 29(vinte e nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/01/2020, anexada ao processo nº 4135/2020 de 07/02/2020.

Corumbá, MS, 19 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇAO SEFIG Nº 087/2020.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **WILSON CAVALCANTI DE MORAES**, matrícula 505-2, Gestor de Obras e Projetos, lotado na Secretaria



Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 15/06/1981 a 11/07/1991, que correspondem a 10(dez) anos, 00(zero) mês e 27(vinte e sete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 22/01/2020, anexada ao processo nº 4884/2020 de 12/02/2020.

Corumbá, MS, 19 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO PORTARIA "P" № 035 de 18/01/2019

RESOLUÇAO SEFIG Nº 088/2020.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **DANILO VARGAS SOBRINHO**, matrícula 1490-1, Analista de Gestão Governamental 3º categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 02/01/1979 a 11/07/1991, que correspondem a 12(doze) anos, 06(seis) meses e 10(dez) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 03/10/2019, anexada ao processo nº 5302/2020 de 14/02/2020.

Corumbá, MS, 19 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO PORTARIA "P" № 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 091/2020.

AUTORIZA AVERBAÇAO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MARLENE MATHIAS, matrícula 5971-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 04/02/1998 a 31/12/1999, 01/02/2000 a 04/01/2001, 01/10/1989 a 31/03/1991 e de 01/03/1995 a 31/07/1995, que correspondem a 04(quatro) anos, 09(nove) meses e 01(um) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 25/10/2019, anexada ao processo nº 1297/2020 de 14/01/2020.

Corumbá, MS, 20 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO PORTARIA "P" № 035 de 18/01/2019

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA "P" AGETRAT № 11, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1°, III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

${\sf RESOLVE};$

Art. 1º Exonerar ANDRE RODRIGO GARCIA, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental I, símbolo DAG-05, da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 23 de abril de 2020.

LUCIO ANDRÉ MESSIAS DE BARROS Diretor-Presidente da AGETRAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Processo: 9756/2020

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Renato Vieira Campos.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 20 (Vinte) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 5.112,84 (Cinco Mil, Cento e Doze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

181000 - Recurso Orçamentário

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

102000 - Recurso Orcamentário

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.302.103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - PRÓ CIDADÃO Corumbá.

114010- Recurso Orçamentário

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze meses) a contar da data de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2°. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o§2° e §3° do art. 3° da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Renato Vieira Campos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°11/2019

1° Aditivo ao Contrato 11/2019

PARTES: GLACIELLE MARIA SAFE DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:18/03/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/03/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Glacielle Maria Safe da Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°26/2019

1° Aditivo ao Contrato 26/2019

PARTES: CARLOS DIEGO DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:15/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 15/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Carlos Diego da Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N°23/2019

1° Aditivo ao Contrato 23/2019

PARTES: HEWERTON VALDIR TEODORO VIEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:15/04/2020.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 15/04/2021.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Hewerton Valdir Teodoro Vieira.

Extrato 1ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 15/2019 Originada do Processo nº 12.743/2019 - Pregão Presencial nº 092/2019.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimento (cateteres intravenoso), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., no período de 12 meses.

Em atendimento ao § 2°, do Art. 15 da Lei n° 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.



DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019 VALOR: R\$ 564.720,00 HISTÓRICO - Aquisição de materiais de procedimento. ATA: 15/2019 - PP - 092/2019.

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-H CNPJ: 18.483.775/0001-20 RUA PARACATU N 1032, 1032 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79330-000 QTD ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO UNID MARCA **VALOR UNIT** VALOR TOTAL CATETER INTRAVENOSO Nº 22: CATETER PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO CONFECCIONADO COM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS). PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER: PROTEGE E GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA E CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO. COM FECHAMENTO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CANHÃO DO CATETER: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM UNID. L.IMPORT 144000 0.75 108.000,00 **ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS** DE INFUSÃO E CODIFICADO EM COR UNIVERSAL PADRONIZADA COM RELAÇÃO AO SEU CALIBRE. AGULHA: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA. RETIFICADA COM BISEL TRICACETADO, AFIADO, DEVIDAMENTE FIXADA À CÂMARA DE FLUXO. CÂMARA DE FLUXO: EM MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITE RAPIDAMENTE VISUALIZAR O REFLUXO DE SANGUE. EM CONFORMIDADE COM A NR 32. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VAI IDADE CATETER INTRAVENOSO Nº 24 USO ÚNICO, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, CONFECCIONADO COM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS). PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER: PROTEGE E GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA E CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO. TRANSPARENTE. CANHÃO DO CATETER: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM UNID. **L.IMPORT** 120000 0,89 106.800,00 **ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS** DE INFUSÃO E CODIFICADO EM COR UNIVERSAL PADRONIZADA COM RELAÇÃO AO SEU CALIBRE. AGULHA: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, RETIFICADA COM BISEL TRICACETADO, AFIADO, DEVIDAMENTE FIXADA À CÂMARA DE FLUXO. CÂMARA DE FLUXO: EM MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITE RAPIDAMENTE VISUALIZAR O REFLUXO DE SANGUE. EM CONFORMIDADE COM A NR 32. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. R\$ 214.800,00 Total do Proponente

BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI



CNPJ: 26 396 672/0001-51 RUA PONTALINA, 171 - VILA SANTA EUGENIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 7906540 ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO UNID QTD VALOR UNIT VALOR TOTAL CATETER INTRAVENOSO Nº 16 PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, CONFECCIONADO COM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS). PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER: PROTEGE E GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA E CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO. TRANSPARENTE. CANHÃO DO CATETER: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM 38400 UNID. **POLYMED** 0.80 30.720,00 **ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS** DE INFUSÃO E CODIFICADO EM COR UNIVERSAL PADRONIZADA COM RELAÇÃO AO SEU CALIBRE. AGULHA: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, RETIFICADA COM BISEL TRICACETADO, AFIADO, DEVIDAMENTE FIXADA À CÂMARA DE FLUXO. CÂMARA DE FLUXO: EM MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITE RAPIDAMENTE VISUALIZAR O REFLUXO DE SANGUE. EM CONFORMIDADE COM A NR 32. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE. CATETER INTRAVENOSO Nº 18 PERIFÉRICO DE USO ÚNICO. CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, CONFECCIONADO COM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS). PROTETOR DO CONJUNTO AGULHÁ CATETER: PROTEGE E GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA E CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CANHÃO DO CATETER: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM 2 UNID. **POLYMED** 192000 0,82 157.440,00 **ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS** DE INFUSÃO E CODIFICADO EM COR UNIVERSAL PADRONIZADA COM RELAÇÃO AO SEU CALIBRE. AGULHA: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, RETIFICADA COM BISEL TRICACETADO, AFIADO, DEVIDAMENTE FIXADA À CÂMARA DE FLUXO. CÂMARA DE FLUXO: EM MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITE RAPIDAMENTE VISUALIZAR O REFLUXO DE SANGUE. EM CONFORMIDADE COM A NR 32. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E VALIDADE.



DIOCOR	RUMBA					
5	CATETER INTRAVENOSO N°14 PERIFÉRICO DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, CONFECCIONADO COM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS). PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER: PROTEGE E GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA E CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CANHÃO DO CATETER: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO E CODIFICADO EM COR UNIVERSAL PADRONIZADA COM RELAÇÃO AO SEU CALIBRE. AGULHA: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, RETIFICÂDA COM BISEL TRICACETADO, AFIADO, DEVIDAMENTE FIXADA À CÂMARA DE FLUXO. CÂMARA DE FLUXO: EM MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITE RAPIDAMENTE VISUALIZAR O REFLUXO DE SANGUE. EM CONFORMIDADE COM A NR 32. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E	UNID.	POLYMED	24000	0,82	19.680,00
Table D	VALIDADE.				D# 007 040 00	
Total do Pi	roponente				R\$ 207.840,00	
CNPJ: 27. AV PRESI	STRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIME 789.446/0001-01 DENTE CASTELO BRANCO, 4455 - ZONA I, UMI (43) 3305-8700		CEP: 87501-170			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 20 DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO RADIOPACO, CONFECCIONADO COM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, INERTE, FLEXÍVEL, COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS). PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA CATETER: PROTEGE E GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA E CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, TRANSPARENTE. CANHÃO DO CATETER: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO E CODIFICADO EM COR	UNID.	DESCARPACK	192000	0,74	142.080,00
	DE INFUSAO E CODIFICADO EM COR UNIVERSAL PADRONIZADA COM RELAÇÃO AO SEU CALIBRE. AGULHA: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, RETIFICADA COM BISEL TRICACETADO. AFIADO. DEVIDAMENTE					

Corumbá, 23 de abril de 2020 Rogério dos Santos Leite Secretário Municipal de Saúde

Total do Proponente

VALIDADE.

TRICACETADO, AFIADO, DEVIDAMENTE FIXADA À CÂMARA DE FLUXO.
CÂMARA DE FLUXO: EM MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITE RAPIDAMENTE VISUALIZAR O REFLUXO DE SANGUE. EM CONFORMIDADE COM A NR 32. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO E

R\$ 142.080,00



Resolução nº 68 de 22 de abril de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 29/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - MF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora Vanusa Maira Amarilha Portão, servidora pública, matrícula nº 12593, e como Walkiria Arruda da Silva, servidora pública, matrícula nº 6606; Cosme Ivan dos Santos, servidor público, matrícula nº 8154; Grace Kelly Sguario do Valle Bastos, servidora pública, matrícula nº 39, da Carta Contrato nº 29/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato 29/2020, referente à aquisição de material de consumo (saco de lixo), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde, conforme processo nº 4236/2020 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 011/2019 - Pregão Presencial nº 064/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de março de 2020.

Corumbá-MS, 22 de abril de 2020.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017

Resolução nº 69 de 22 de abril de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 28/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Fireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593, e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, da Carta Contrato nº 28/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 28/2020, referente à aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 8359/2020 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 - Pregão Presencial nº 008/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual

 ${\bf Art.~5^o}$ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2020.

Corumbá-MS, 22 de abril de 2020.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017

Resolução nº 70 de 22 de abril de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 27/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora Vanusa Maira Amarilha Portão, servidora pública, matrícula nº 12593, e como fiscais Cosme Ivan dos Santos, servidor público, matrícula nº 8154 e Max Sander Nunes Romero, servidor público, matrícula nº 12306, da Carta Contrato nº 27/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 27/2020, referente à aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº8361/2020 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 - Pregão Presencial nº 008/2019

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor núblico.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2020.

Corumbá-MS, 22 de abril de 2020.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017

Resolução nº 70 de 22 de abril de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 26/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - EIRELI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora Vanusa Maira Amarilha Portão, servidora pública, matrícula nº 12593, e como fiscais Cosme Ivan dos Santos, servidor público, matrícula nº 8154 e Andrea de Souza Gomes, servidora pública, matrícula 2629, da Carta Contrato nº 26/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 26/2020, referente a aquisição de materiais de procedimento odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 38343/2019 - Pregão Presencial nº 130/2018 - Ata de Registro de Preços nº 002/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2020.

Corumbá-MS, 22 de abril de 2020.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017

Resolução nº 72 de 22 de abril de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 25/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593, e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Andrea de Souza Gomes**, servidora pública, matrícula 2629, da Carta Contrato nº 25/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 25/2020, referente a aquisição de materiais de procedimento odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 3542/2020 - Pregão Presencial nº 130/2018 - Ata de Registro de Preços nº 002/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2020.

Corumbá-MS. 22 de abril de 2020.

Rogério dos Santos Leite Secretário Municipal de Saúde Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017

Resolução nº 73 de 22 de abril de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 24/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e Simeia A. H. M. Mustafa - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora Vanusa Maira Amarilha Portão, servidora pública, matrícula nº 12593, e como fiscais Cosme Ivan dos Santos, servidor público, matrícula nº 8154 e Andrea de Souza Gomes, servidora pública, matrícula 2629, da Carta Contrato nº 24/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 24/2020, referente a aquisição de materiais de procedimento odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 3541/2020 - Pregão Presencial nº 130/2018 - Ata de Registro de Preços nº 002/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2020.

Corumbá-MS, 22 de abril de 2020

Rogério dos Santos Leite Secretário Municipal de Saúde Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017

Resolução nº 74 de 22 de abril de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 23/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Ágil Produtos para Saúde Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora **Vanusa Maira Amarilha Portão**, servidora pública, matrícula nº 12593, e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Andrea de Souza Gomes**, servidora pública, matrícula 2629, da Carta Contrato nº 23/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 23/2020, referente a aquisição de materiais de procedimento odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 3538/2020 - Pregão Presencial nº 130/2018 - Ata de Registro de Preços nº 002/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2020.

Corumbá-MS, 22 de abril de 2020.

Rogério dos Santos Leite Secretário Municipal de Saúde Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017 Resolução nº 75 de 22 de abril de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 22/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora Vanusa Maira Amarilha Portão, servidora pública, matrícula nº 12593, e como fiscais Cosme Ivan dos Santos, servidor público, matrícula nº 8154 e Andrea de Souza Gomes, servidora pública, matrícula 2629, da Carta Contrato nº 22/2020. Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 22/2020, referente a aquisição de materiais de procedimento odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 3546/2020 - Pregão Presencial nº 130/2018 - Ata de Registro de Preços nº 002/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2020.
Corumbá-MS, 22 de abril de 2020.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017

Resolução nº 76 de 22 de abril de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 21/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Du Bom Distribuição de Produtos Médico Hospitalar - Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como gestora Vanusa Maira Amarilha Portão, servidora pública, matrícula nº 12593, e como fiscais Cosme Ivan dos Santos, servidor público, matrícula nº 8154 e Andrea de Souza Gomes, servidora pública, matrícula 2629, da Carta Contrato nº 21/2020. Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 21/2020, referente a aquisição de materiais de procedimento odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 3537/2020 - Pregão Presencial nº 130/2018 - Ata de Registro de Preços nº 002/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2020.
Corumbá-MS, 22 de abril de 2020.

Rogério dos Santos Leite Secretário Municipal de Saúde Decreto "P" n° 05 de 01.01.2017